



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 944

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	17
Gestor de Contrato / Convênio	17
Secretaria Municipal da Saúde	17
Outros Atos	17
Secretaria Municipal da Administração	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	21
Atos Oficiais	21
Portarias	21
Licitações e Contratos	22
Contratos	22
Atas de registro de preço	23
PODER LEGISLATIVO	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Atos Legislativos	25
Pauta das Sessões	25

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 504, de 05 de agosto de 2019

(Designa Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Emerson Pereira, RG n.º 45.498.690-7, CPF n.º 315.185.718-32, Secretário Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.808, de 09 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 505, de 05 de agosto de 2019

(Designa Gestor do Fundo Municipal do Idoso)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Emerson Pereira, RG n.º 45.498.690-7, CPF n.º 315.185.718-32, Secretário Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.819, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de agosto de 2019.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 506, de 05 de agosto de 2019

(Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Emerson Pereira, RG n.º 45.498.690-7, CPF n.º 315.185.718-32, Secretário Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.821, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 507, de 05 de agosto de 2019

(Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Emerson Pereira, RG n.º 45.498.690-7, CPF n.º 315.185.718-32, Secretário Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.822, de 13 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 508, de 06 de agosto de 2019

(Concede ao Secretário Municipal de Obras Mauro Del Álamo, afastamento do cargo com prejuízo dos vencimentos, no período de 12 a 16 de agosto de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal de Obras, Mauro Del Álamo, RG n.º 8.427.120-6, CPF n.º 018.921.648-41, afastamento do cargo, com prejuízo dos vencimentos, no período de 12 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras, sem prejuízo do exercício do cargo Assessor de Gabinete IV, Waldir Aparecido Petenucci, RG n.º 6.189.792, CPF n.º 205.004.758-49, no período de 12 a 16 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 509, de 06 de agosto de 2019

(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal da Saúde Márcia Cristina Fernandes Prado Reina, a partir 12 de agosto de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido à Secretária Municipal da Saúde, Márcia Cristina Fernandes Prado Reina, RG n.º 9.731.187-X, CPF n.º 040.138.618-01, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 12 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Renata Cristina Martins Ferreira, RG n.º 26.541.598-6, CPF n.º 283.637.138-21, no período de 12 a 26 de agosto de 2019, por motivo de férias da titular Márcia Cristina Fernandes Prado Reina, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Departamento de Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 510, de 6 de agosto de 2019

(Designa Alberto Eugenio Dias Filho para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias do titular Pedro Henrique Estuque Scatolin)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Alberto Eugenio Dias Filho, RG n.º 24.931.293-1, CPF n.º 121.548.028-85, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2019, por motivo de férias do titular Pedro Henrique Estuque Scatolin, RG n.º 34.668.059-1, CPF n.º 373.863.308-12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 511, de 6 de agosto de 2019

(Designa Ivone Justino Borges Giacomini para responder pelo Expediente da Divisão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de férias da titular Benedita Mariza Teodoro Florêncio)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Frota da Secretaria Municipal da Educação, a

servidora pública municipal, Ivone Justino Borges Giacomini, RG n.º 12.743.987, CPF n.º 223.577.018-54, no período de 12 a 26 de agosto 2019, durante o período de férias da titular Benedita Mariza Teodoro Florêncio, RG n.º 13.113.349-4, CPF n.º 974.064.578-04, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 512, de 6 de agosto de 2019

(Designa Arthur Denny Gonzales Sabio para responder pelo Expediente do Setor de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Solange da Silva Menis)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Arthur Denny Gonzales Sabio, RG n.º 46.154.061-7, CPF n.º 350.778.968-01, no período de 12 a 26 de agosto de 2019, por motivo de férias da titular Solange da Silva Menis, RG n.º 32.415.818-X, CPF n.º 219.212.588-70.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 513, de 6 de agosto de 2019

(Designa Jamil Jorge de Oliveira Jorge para responder pelo Expediente do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo da Secretaria



Municipal de Planejamento, durante o período de férias da titular Juliana de Carvalho Beltrami

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo da Secretaria Municipal de Planejamento, Jamil Jorge de Oliveira Jorge, RG n.º 32.284.758-8, CPF n.º 222.249.978-09, no período de 12 a 26 de agosto de 2019, durante o período de férias da titular Juliana de Carvalho Beltrami, RG n.º 46.153.392-3, CPF n.º 397.390.658-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 514, de 6 de agosto de 2019

(Designa os servidores públicos municipais Eder Tanio Tofaneli e José Rodrigues Lopes para responderem pelo expediente do Setor de Conservação de Vias Rurais da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de férias do titular Luiz Carlos Canolla)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pelo expediente do Setor de Conservação de Vias Rurais da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de férias do titular Luiz Carlos Canolla, RG n.º 8.246.290, CPF n.º 002.540.898-44, nos períodos que especifica, os seguintes servidores:

I- Eder Tanio Tofaneli, RG n.º 41.078.476-X, CPF n.º 390.632.728-04, no período de 12 a 26 de agosto de 2019;

II- José Rodrigues Lopes, RG n.º 15.410.506-5, CPF n.º 047.175.678-46, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 515, de 6 de agosto 2019

(Designa a servidora pública municipal Juliana Aparecida do Amorim Gonçalves para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Juliana Aparecida do Amorim Gonçalves, RG n.º 40.978.122-8, CPF n.º 312.183.098-81, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de agosto de 2019, no CEM “Professor Geyner Rodrigues”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 6 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 516, de 6 de agosto de 2019

(Designa Andreia Aparecida de Sousa para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de férias do titular William Henrique Salmin)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, Andreia Aparecida de Sousa, RG n.º 44.028.977-4, CPF n.º 218.425.278-60, no período de 12 a 26 de agosto de 2019, durante o período de férias do titular William Henrique Salmin, RG n.º 40.120.883-7, CPF n.º 340.119.728-27.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº. 11 517, de 6 de agosto de 2019

(Constitui a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público n.º 003/2019 – Processo n.º 293/2019, visando a celebração de Acordo de Cooperação objetivando a administração do estacionamento rotativo denominado “Área Azul”)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público n.º 003/2019 – Processo n.º 293/2019, visando a celebração de Acordo de Cooperação objetivando a administração do estacionamento rotativo denominado “Área Azul”, no Município de Votuporanga/SP que será composta pelos membros:

I- representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Adriano Borges Domingos da Silva, RG n.º 5.004.036-7, CPF n.º 169.800.988-70;

b) Anael Junior Magri, RG n.º 34.548.546-4, CPF n.º 311.661.768-60;

c) Marcilene Raymundo, RG n.º 29.465.851-8, CPF n.º 277.311.108-77;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a) Mario José de Grande Campos, RG n.º 20.398.760, CPF n.º 070.550.518-94;

b) Gilberto Taccolini Junior, RG n.º 11.800.448-7, CPF n.º 130.193.268-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 519, de 6 de agosto de 2019

(Designa a servidora pública municipal Maria Helena Murata para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Maria Helena Murata, RG n.º 16.517.799, CPF n.º 098.068.328-92, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 6 de agosto de 2019.



Retificação de publicação do Decreto 10.933 de 20 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município dia 21 de dezembro de 2018, Edição 791, página 12 e seguintes, por ter saído com incorreção.

RETIFICA-SE O ANEXO I – Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais 2019.

OBS – A Retificação não altera o valor previsto.

Prefeitura Municipal de Votuporanga

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	333.381.600,00	64.936.849,05	64.936.849,05	52.084.632,47	117.021.481,52	55.379.428,50	172.400.910,02	53.371.669,65	225.772.579,67	52.361.093,47	278.133.673,14	55.247.926,86	333.381.600,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	4.500.000,00	624.557,77	624.557,77	681.029,32	1.305.587,09	690.021,31	1.995.608,40	680.795,81	2.676.404,21	762.653,28	3.439.057,49	1.060.942,51	4.500.000,00
IMPOSTO S/PROPRIIDADE PREDIAL	100.000,00	22.904,81	22.904,81	20.106,39	43.011,20	20.266,62	63.277,82	16.055,65	79.333,47	13.732,26	93.065,73	6.934,27	100.000,00
IMPOSTO S/ A PROPRIIDADE	24.910.000,00	4.151.666,66	4.151.666,66	4.151.666,66	8.303.333,32	4.151.666,66	12.454.999,98	4.151.666,66	16.606.666,64	4.151.666,66	20.758.333,30	4.151.666,70	24.910.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	13.000.000,00	2.166.666,66	2.166.666,66	2.166.666,66	4.333.333,32	2.166.666,66	6.499.999,98	2.166.666,66	8.666.666,64	2.166.666,66	10.833.333,30	2.166.666,70	13.000.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	472.000,00	78.666,66	78.666,66	78.666,66	157.333,32	78.666,66	235.999,98	78.666,66	314.666,64	78.666,66	393.333,30	78.666,70	472.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	4.000.000,00	666.666,66	666.666,66	666.666,66	1.333.333,32	666.666,66	1.999.999,98	666.666,66	2.666.666,64	666.666,66	3.333.333,30	666.666,70	4.000.000,00
ITBI - PRINCIPAL	1.300.000,00	216.666,66	216.666,66	216.666,66	433.333,32	216.666,66	649.999,98	216.666,66	866.666,64	216.666,66	1.083.333,30	216.666,70	1.300.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	4.300.000,00	683.779,58	683.779,58	830.360,88	1.514.140,46	864.754,10	2.378.894,56	610.289,04	2.989.183,60	710.931,88	3.700.115,48	599.884,52	4.300.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ISS PRINCIPAL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
ISS/SIMPLES NACIONAL- PRINCIPAL	13.400.000,00	2.233.333,34	2.233.333,34	2.233.333,34	4.466.666,68	2.233.333,34	6.700.000,02	2.233.333,34	8.933.333,36	2.233.333,34	11.166.666,70	2.233.333,30	13.400.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.980.000,00	996.666,66	996.666,66	996.666,66	1.993.333,32	996.666,66	2.989.999,98	996.666,66	3.986.666,64	996.666,66	4.983.333,30	996.666,70	5.980.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	104.000,00	17.333,34	17.333,34	17.333,34	34.666,68	17.333,34	52.000,02	17.333,34	69.333,36	17.333,34	86.666,70	17.333,30	104.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	490.000,00	81.666,66	81.666,66	81.666,66	163.333,32	81.666,66	244.999,98	81.666,66	326.666,64	81.666,66	408.333,30	81.666,70	490.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	8.666,68	4.333,34	13.000,02	4.333,34	17.333,36	4.333,34	21.666,70	4.333,30	26.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	43.000,00	7.166,66	7.166,66	7.166,66	14.333,32	7.166,66	21.499,98	7.166,66	28.666,64	7.166,66	35.833,30	7.166,70	43.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	413.000,00	68.833,34	68.833,34	68.833,34	137.666,68	68.833,34	206.500,02	68.833,34	275.333,36	68.833,34	344.166,70	68.833,30	413.000,00
TAXA DE NUMERAÇÃO PREDIAL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE POSTAGEM	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA	331.000,00	55.166,66	55.166,66	55.166,66	110.333,32	55.166,66	165.499,98	55.166,66	220.666,64	55.166,66	275.833,30	55.166,70	331.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE	1.980.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	660.000,00	330.000,00	990.000,00	330.000,00	1.320.000,00	330.000,00	1.650.000,00	330.000,00	1.980.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	45.000,00	135.000,00	45.000,00	180.000,00	45.000,00	225.000,00	45.000,00	270.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXA DE FUNC. DE	246.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	82.000,00	41.000,00	123.000,00	41.000,00	164.000,00	41.000,00	205.000,00	41.000,00	246.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	580.000,00	96.666,66	96.666,66	96.666,66	193.333,32	96.666,66	289.999,98	96.666,66	386.666,64	96.666,66	483.333,30	96.666,70	580.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TAXA DE ALINHAMENTO E	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE LICENÇA P/ EXERCÍCIO DE	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	20.333,32	10.166,66	30.499,98	10.166,66	40.666,64	10.166,66	50.833,30	10.166,70	61.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34	566.666,68	283.333,34	850.000,02	283.333,34	1.133.333,36	283.333,34	1.416.666,70	283.333,30	1.700.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	1.231.000,00	205.166,66	205.166,66	205.166,66	410.333,32	205.166,66	615.499,98	205.166,66	820.666,64	205.166,66	1.025.833,30	205.166,70	1.231.000,00
CONTRIB. DE MELH. P/ PAVIM. E OBRAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIB. DO	134.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	44.800,00	22.400,00	67.200,00	22.400,00	89.600,00	22.400,00	112.000,00	22.400,00	134.400,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	7.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00	1.200.000,00	3.600.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	1.200.000,00	6.000.000,00	1.200.000,00	7.200.000,00
SAEV AMBIENTAL - CONTRIB. DO	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO DO	35.200,00	5.866,66	5.866,66	5.866,66	11.733,32	5.866,66	17.599,98	5.866,66	23.466,64	5.866,66	29.333,30	5.866,70	35.200,00
ALESP - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	8.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.800,00	1.400,00	4.200,00	1.400,00	5.600,00	1.400,00	7.000,00	1.400,00	8.400,00
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO	29.700,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	9.900,00	4.950,00	14.850,00	4.950,00	19.800,00	4.950,00	24.750,00	4.950,00	29.700,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	20.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	6.800,00	3.400,00	10.200,00	3.400,00	13.600,00	3.400,00	17.000,00	3.400,00	20.400,00
VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO DOS	1.700,00	283,34	283,34	283,34	566,68	283,34	850,02	283,34	1.133,36	283,34	1.416,70	283,30	1.700,00
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO	800,00	133,34	133,34	133,34	266,68	133,34	400,02	133,34	533,36	133,34	666,70	133,30	800,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO DOS	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
CONTRIB. DO SERV. ATIVO CIVIL P/	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	48.000,00
ALESP - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	9.700,00	1.616,66	1.616,66	1.616,66	3.233,32	1.616,66	4.849,98	1.616,66	6.466,64	1.616,66	8.083,30	1.616,70	9.700,00
PMV - CONTRIB. DO SERVIDOR	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO AUXÍLIO DOENÇA	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTR.CUSTEIO	5.900.000,00	1.043.423,58	1.043.423,58	966.421,95	2.009.845,53	1.006.265,79	3.016.111,32	884.195,66	3.900.306,98	888.818,38	4.789.125,36	1.110.874,64	5.900.000,00
RENDA PELA UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO	31.000,00	5.166,66	5.166,66	5.166,66	10.333,32	5.166,66	15.499,98	5.166,66	20.666,64	5.166,66	25.833,30	5.166,70	31.000,00
RENDA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	218.000,00	36.333,34	36.333,34	36.333,34	72.666,68	36.333,34	109.000,02	36.333,34	145.333,36	36.333,34	181.666,70	36.333,30	218.000,00
OUTRAS RECEITAS DE FOROS.	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
RECEITA CONCESSÃO DIREITO USO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDEB	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - MDE	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CIDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - BPC	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - IGD	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS -	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - RPSB	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - RPSE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PISO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNAS - PETI	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - RPSEA	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - QESE	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - IMPL.	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PNAE	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PNATE	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - MERENDA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - REFORMA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONST.	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - RESERVA	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - REV. VIAS	5.500,00	916,66	916,66	916,66	1.833,32	916,66	2.749,98	916,66	3.666,64	916,66	4.583,30	916,70	5.500,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REM.APLIC.FINANCEIRAS - IMPL. COB.	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDO	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - MULTA DE	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FMDCA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PROCON	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FMI	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - ROYALTIES	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FEBOM -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FEBOM -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONJUNTOS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CIP	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FUNDO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - OUTROS	523.000,00	87.166,66	87.166,66	87.166,66	174.333,32	87.166,66	261.499,98	87.166,66	348.666,64	87.166,66	435.833,30	87.166,70	523.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - APOIO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS -	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNDE -	9.500,00	1.583,34	1.583,34	1.583,34	3.166,68	1.583,34	4.750,02	1.583,34	6.333,36	1.583,34	7.916,70	1.583,30	9.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNS -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - FNS -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - IMPL. COB.	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PROGRAMA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - BANCO DO	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONDECA -	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONDECA -	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PROJETO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - QESE	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - PROCESSO	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - CONCURSO	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - SNA	3.500,00	583,34	583,34	583,34	1.166,68	583,34	1.750,02	583,34	2.333,36	583,34	2.916,70	583,30	3.500,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REM.APLIC.FINANCEIRAS - NÃO	290.000,00	48.333,34	48.333,34	48.333,34	96.666,68	48.333,34	145.000,02	48.333,34	193.333,36	48.333,34	241.666,70	48.333,30	290.000,00
REM.APLIC.FINANCEIRAS - NÃO VINC.	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	1.755.000,00	292.500,00	292.500,00	292.500,00	585.000,00	292.500,00	877.500,00	292.500,00	1.170.000,00	292.500,00	1.462.500,00	292.500,00	1.755.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
VISTORIA DE CORTE DE ÁRVORE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
COLETA E REMOÇÃO DE MATERIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PODA DE ÁRVORE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
LIGAÇÃO A REDE DE ÁGUA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO	470.000,00	78.333,34	78.333,34	78.333,34	156.666,68	78.333,34	235.000,02	78.333,34	313.333,36	78.333,34	391.666,70	78.333,30	470.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO.	530.000,00	88.333,34	88.333,34	88.333,34	176.666,68	88.333,34	265.000,02	88.333,34	353.333,36	88.333,34	441.666,70	88.333,30	530.000,00
CONSUMO DE ÁGUA	18.450.000,00	3.075.000,00	3.075.000,00	3.075.000,00	6.150.000,00	3.075.000,00	9.225.000,00	3.075.000,00	12.300.000,00	3.075.000,00	15.375.000,00	3.075.000,00	18.450.000,00
FORNECIMENTO DE ÁGUA BRUTA	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TARIFA MANUTENÇÃO ESGOTO	16.600.000,00	2.766.666,66	2.766.666,66	2.766.666,66	5.533.333,32	2.766.666,66	8.299.999,98	2.766.666,66	11.066.666,64	2.766.666,66	13.833.333,30	2.766.666,70	16.600.000,00
LIGAÇÃO A REDE DE ESGOTOS	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE ESGOTO	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00
SERVIÇO DE RELIG. DE ÁGUA	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	126.666,68	63.333,34	190.000,02	63.333,34	253.333,36	63.333,34	316.666,70	63.333,30	380.000,00
EMISSION DE 2ª VIA DE FATURA	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS	41.000.000,00	8.173.817,85	8.173.817,85	6.388.432,66	14.562.250,51	7.770.654,17	22.332.904,68	5.771.992,78	28.104.897,46	5.186.952,88	33.291.850,34	7.708.149,66	41.000.000,00
COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR	351.000,00	7.241,70	7.241,70	448,70	7.690,40	1.267,56	8.957,96	3.772,92	12.730,88	284.473,20	297.204,08	53.795,92	351.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES	562.000,00	76.510,06	76.510,06	77.214,98	153.725,04	81.813,73	235.538,77	101.607,92	337.146,69	102.764,56	439.911,25	122.088,75	562.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	2.362.000,00	393.666,66	393.666,66	393.666,66	787.333,32	393.666,66	1.180.999,98	393.666,66	1.574.666,64	393.666,66	1.968.333,30	393.666,70	2.362.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -	4.200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00	700.000,00	2.100.000,00	700.000,00	2.800.000,00	700.000,00	3.500.000,00	700.000,00	4.200.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.623.000,00	270.500,00	270.500,00	270.500,00	541.000,00	270.500,00	811.500,00	270.500,00	1.082.000,00	270.500,00	1.352.500,00	270.500,00	1.623.000,00
SÁUDE BUCAL	353.000,00	58.833,34	58.833,34	58.833,34	117.666,68	58.833,34	176.500,02	58.833,34	235.333,36	58.833,34	294.166,70	58.833,30	353.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	4.600.000,00	766.666,66	766.666,66	766.666,66	1.533.333,32	766.666,66	2.299.999,98	766.666,66	3.066.666,64	766.666,66	3.833.333,30	766.666,70	4.600.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SAMU 192	1.860.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	620.000,00	310.000,00	930.000,00	310.000,00	1.240.000,00	310.000,00	1.550.000,00	310.000,00	1.860.000,00
ASSISTÊNCIA FINAN. COMP. AGENTES	741.000,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	247.000,00	123.500,00	370.500,00	123.500,00	494.000,00	123.500,00	617.500,00	123.500,00	741.000,00
INC. FINAN. ÀS AÇÕES DE VIG.E PREV.	138.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	46.000,00	23.000,00	69.000,00	23.000,00	92.000,00	23.000,00	115.000,00	23.000,00	138.000,00
INC. FINAN. PARA A VIGILÂNCIA EM	241.000,00	40.166,66	40.166,66	40.166,66	80.333,32	40.166,66	120.499,98	40.166,66	160.666,64	40.166,66	200.833,30	40.166,70	241.000,00
INC. FINAN. PARA EXECUÇÃO DE	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA	316.000,00	52.666,66	52.666,66	52.666,66	105.333,32	52.666,66	157.999,98	52.666,66	210.666,64	52.666,66	263.333,30	52.666,70	316.000,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO	4.700.000,00	783.333,34	783.333,34	783.333,34	1.566.666,68	783.333,34	2.350.000,02	783.333,34	3.133.333,36	783.333,34	3.916.666,70	783.333,30	4.700.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	830.000,00	138.333,34	138.333,34	138.333,34	276.666,68	138.333,34	415.000,02	138.333,34	553.333,36	138.333,34	691.666,70	138.333,30	830.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	395.000,00	65.833,34	65.833,34	65.833,34	131.666,68	65.833,34	197.500,02	65.833,34	263.333,36	65.833,34	329.166,70	65.833,30	395.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	29.000,00	4.833,34	4.833,34	4.833,34	9.666,68	4.833,34	14.500,02	4.833,34	19.333,36	4.833,34	24.166,70	4.833,30	29.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	260.000,00	43.333,34	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	130.000,02	43.333,34	173.333,36	43.333,34	216.666,70	43.333,30	260.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE	260.000,00	43.333,34	43.333,34	43.333,34	86.666,68	43.333,34	130.000,02	43.333,34	173.333,36	43.333,34	216.666,70	43.333,30	260.000,00
PROGRAMA NAC. DE APOIO AO	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
PROGRAMA NAC. DE APOIO AO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
PROGRAMA NAC. DE APOIO AO	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
TRANSF. FINANC.DO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
INC. TEMP. PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - EP -	275.000,00	45.833,34	45.833,34	45.833,34	91.666,68	45.833,34	137.500,02	45.833,34	183.333,36	45.833,34	229.166,70	45.833,30	275.000,00
RECAP. DIV. RUAS DE DIVERSOS VIAS	593.000,00	98.833,34	98.833,34	98.833,34	197.666,68	98.833,34	296.500,02	98.833,34	395.333,36	98.833,34	494.166,70	98.833,30	593.000,00
RECAP. DIV. RUAS DE DIVERSOS VIAS	461.000,00	76.833,34	76.833,34	76.833,34	153.666,68	76.833,34	230.500,02	76.833,34	307.333,36	76.833,34	384.166,70	76.833,30	461.000,00
PISO BÁSICO FIXO	288.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	96.000,00	48.000,00	144.000,00	48.000,00	192.000,00	48.000,00	240.000,00	48.000,00	288.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL	318.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	106.000,00	53.000,00	159.000,00	53.000,00	212.000,00	53.000,00	265.000,00	53.000,00	318.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -	124.000,00	20.666,66	20.666,66	20.666,66	41.333,32	20.666,66	61.999,98	20.666,66	82.666,64	20.666,66	103.333,30	20.666,70	124.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	5.500,00	27.500,00	5.500,00	33.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	53.000,00	8.833,34	8.833,34	8.833,34	17.666,68	8.833,34	26.500,02	8.833,34	35.333,36	8.833,34	44.166,70	8.833,30	53.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I -	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	171.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	57.000,00	28.500,00	85.500,00	28.500,00	114.000,00	28.500,00	142.500,00	28.500,00	171.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO SUAS	156.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	52.000,00	26.000,00	78.000,00	26.000,00	104.000,00	26.000,00	130.000,00	26.000,00	156.000,00
AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO	3.200,00	533,34	533,34	533,34	1.066,68	533,34	1.600,02	533,34	2.133,36	533,34	2.666,70	533,30	3.200,00
DEPARTAMENTO NACIONAL DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	48.000.000,00	8.092.536,06	8.092.536,06	6.349.155,10	14.441.691,16	8.927.842,43	23.369.533,59	8.191.059,63	31.560.593,22	8.710.997,46	40.271.590,68	7.728.409,32	48.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	19.000.000,00	10.394.814,02	10.394.814,02	3.413.932,27	13.808.746,29	1.356.202,97	15.164.949,26	1.300.397,47	16.465.346,73	1.314.643,00	17.779.989,73	1.220.010,27	19.000.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	300.000,00	55.772,38	55.772,38	45.630,51	101.402,89	50.580,37	151.983,26	48.070,34	200.053,60	49.929,90	249.983,50	50.016,50	300.000,00
COTA-PARTE DA	180.000,00	56.734,32	56.734,32	49.294,00	106.028,32	0,00	106.028,32	49.163,80	155.192,12	24.807,88	180.000,00	0,00	180.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES- PETROLEO	203.000,00	27.557,52	27.557,52	29.861,78	57.419,30	28.408,87	85.828,17	37.185,35	123.013,52	37.656,52	160.670,04	42.329,96	203.000,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
DOSE CERTA - SAÚDE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL -	355.000,00	59.166,66	59.166,66	59.166,66	118.333,32	59.166,66	177.499,98	59.166,66	236.666,64	59.166,66	295.833,30	59.166,70	355.000,00
AEDES AEGYPTI-RESOLUÇÃO S89 -	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
GLICEMIA - RESOLUÇÃO S89 -	43.000,00	7.166,66	7.166,66	7.166,66	14.333,32	7.166,66	21.499,98	7.166,66	28.666,64	7.166,66	35.833,30	7.166,70	43.000,00
SEC.ESTADUAL ASS.SOCIAL- RPSB	252.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	42.000,00	126.000,00	42.000,00	168.000,00	42.000,00	210.000,00	42.000,00	252.000,00
SEC.ESTADUAL ASS.SOCIAL- RPSE	339.000,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	113.000,00	56.500,00	169.500,00	56.500,00	226.000,00	56.500,00	282.500,00	56.500,00	339.000,00
SEC.ESTADUAL ASS.SOCIAL- RPSEA	196.000,00	32.666,66	32.666,66	32.666,66	65.333,32	32.666,66	97.999,98	32.666,66	130.666,64	32.666,66	163.333,30	32.666,70	196.000,00
ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34	566.666,68	283.333,34	850.000,02	283.333,34	1.133.333,36	283.333,34	1.416.666,70	283.333,30	1.700.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA	1.170.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	390.000,00	195.000,00	585.000,00	195.000,00	780.000,00	195.000,00	975.000,00	195.000,00	1.170.000,00
SERVIÇOS AMBIENTAIS NA	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS	2.200.000,00	366.666,66	366.666,66	366.666,66	733.333,32	366.666,66	1.099.999,98	366.666,66	1.466.666,64	366.666,66	1.833.333,30	366.666,70	2.200.000,00
CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
PROJETO MAPEANDO VIDAS - FMI	119.000,00	19.833,34	19.833,34	19.833,34	39.666,68	19.833,34	59.500,02	19.833,34	79.333,36	19.833,34	99.166,70	19.833,30	119.000,00
PROAC - BOLSA CULTURA	201.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	67.000,00	33.500,00	100.500,00	33.500,00	134.000,00	33.500,00	167.500,00	33.500,00	201.000,00
CONDECA - CUSTEIO	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	20.333,32	10.166,66	30.499,98	10.166,66	40.666,64	10.166,66	50.833,30	10.166,70	61.000,00
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE	97.000,00	16.166,66	16.166,66	16.166,66	32.333,32	16.166,66	48.499,98	16.166,66	64.666,64	16.166,66	80.833,30	16.166,70	97.000,00
MUNICÍPIO DE COSMORAMA - SAMU	73.000,00	12.166,66	12.166,66	12.166,66	24.333,32	12.166,66	36.499,98	12.166,66	48.666,64	12.166,66	60.833,30	12.166,70	73.000,00
MUNICÍPIO DE PARISI - SAMU	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
MUNICÍPIO DE MAGDA - SAMU	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
MUNICÍPIO DE MONÇÕES - SAMU	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA - SAMU	117.000,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	39.000,00	19.500,00	58.500,00	19.500,00	78.000,00	19.500,00	97.500,00	19.500,00	117.000,00
MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL - SAMU	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	48.000,00
MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	5.500,00	27.500,00	5.500,00	33.000,00
MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS -	62.000,00	10.333,34	10.333,34	10.333,34	20.666,68	10.333,34	31.000,02	10.333,34	41.333,36	10.333,34	51.666,70	10.333,30	62.000,00
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL - SAMU	26.000,00	4.333,34	4.333,34	4.333,34	8.666,68	4.333,34	13.000,02	4.333,34	17.333,36	4.333,34	21.666,70	4.333,30	26.000,00
MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE -	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00
MUNICÍPIO DE FLOREAL - SAMU	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL -	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
MUNICÍPIO DE NHANDEARA - SAMU	86.000,00	14.333,34	14.333,34	14.333,34	28.666,68	14.333,34	43.000,02	14.333,34	57.333,36	14.333,34	71.666,70	14.333,30	86.000,00
MUNICÍPIO DE CARDOSO - SAMU	93.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	31.000,00	15.500,00	46.500,00	15.500,00	62.000,00	15.500,00	77.500,00	15.500,00	93.000,00
MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO -	109.000,00	18.166,66	18.166,66	18.166,66	36.333,32	18.166,66	54.499,98	18.166,66	72.666,64	18.166,66	90.833,30	18.166,70	109.000,00
MUNICÍPIO DE MACAUBAL - SAMU	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB -	38.000.000,00	7.754.599,24	7.754.599,24	5.310.143,77	13.064.743,01	6.658.750,42	19.723.493,43	6.054.483,12	25.777.976,55	6.350.132,11	32.128.108,66	5.871.891,34	38.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	320.000,00	53.333,34	53.333,34	53.333,34	106.666,68	53.333,34	160.000,02	53.333,34	213.333,36	53.333,34	266.666,70	53.333,30	320.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
FEBOM - CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
FEBOM - AÇÕES JUDICIAIS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	3.600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00	600.000,00	1.800.000,00	600.000,00	2.400.000,00	600.000,00	3.000.000,00	600.000,00	3.600.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
OUTRAS MULTAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
RESTITUIÇÕES - REEMBOLSO TRT -	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS - SAEV	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PARA	7.800,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	2.600,00	1.300,00	3.900,00	1.300,00	5.200,00	1.300,00	6.500,00	1.300,00	7.800,00
RECEITA DE HONORÁRIOS DE	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - SAEV	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
OUTRAS RECEITAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RECEITA DE MULTA DO PROCON	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
OUTRAS MULTAS - SAEV	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT.	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34	566.666,68	283.333,34	850.000,02	283.333,34	1.133.333,36	283.333,34	1.416.666,70	283.333,30	1.700.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO	1.295.000,00	215.833,34	215.833,34	215.833,34	431.666,68	215.833,34	647.500,02	215.833,34	863.333,36	215.833,34	1.079.166,70	215.833,30	1.295.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	860.000,00	143.333,34	143.333,34	143.333,34	286.666,68	143.333,34	430.000,02	143.333,34	573.333,36	143.333,34	716.666,70	143.333,30	860.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.	82.000,00	13.666,66	13.666,66	13.666,66	27.333,32	13.666,66	40.999,98	13.666,66	54.666,64	13.666,66	68.333,30	13.666,70	82.000,00
	14.073.000,00	2.345.499,94	2.345.499,94	2.345.499,94	4.690.999,88	2.345.499,94	7.036.499,82	2.345.499,94	9.381.999,76	2.345.499,94	11.727.499,70	2.345.500,30	14.073.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - POÇOS	620.000,00	103.333,34	103.333,34	103.333,34	206.666,68	103.333,34	310.000,02	103.333,34	413.333,36	103.333,34	516.666,70	103.333,30	620.000,00
CONSTRUÇÃO DO CONSULTÓRIO	132.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	44.000,00	22.000,00	66.000,00	22.000,00	88.000,00	22.000,00	110.000,00	22.000,00	132.000,00
CONSTRUÇÃO DO CONSULTÓRIO	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
CONSTRUÇÃO DO CONSULTÓRIO MUN.	103.000,00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	34.333,32	17.166,66	51.499,98	17.166,66	68.666,64	17.166,66	85.833,30	17.166,70	103.000,00
CONSTRUÇÃO DA UBS - TERRA DE SÃO	55.000,00	9.166,66	9.166,66	9.166,66	18.333,32	9.166,66	27.499,98	9.166,66	36.666,64	9.166,66	45.833,30	9.166,70	55.000,00
AMPLIAÇÃO DE UNID. DE ATENÇÃO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FNDE	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	126.666,68	63.333,34	190.000,02	63.333,34	253.333,36	63.333,34	316.666,70	63.333,30	380.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
CONSTRUÇÃO DE CEMEI DO JARDIM	138.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	46.000,00	23.000,00	69.000,00	23.000,00	92.000,00	23.000,00	115.000,00	23.000,00	138.000,00
AMPLIAÇÃO DO CEMEI MERCEDES	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
IMPLANTAÇÃO PRAÇA PÚBLICA BAIRRO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
REFORMA DA PRAÇA MARTINHO	195.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	32.500,00	97.500,00	32.500,00	130.000,00	32.500,00	162.500,00	32.500,00	195.000,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREA DE	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE	107.000,00	17.833,34	17.833,34	17.833,34	35.666,68	17.833,34	53.500,02	17.833,34	71.333,36	17.833,34	89.166,70	17.833,30	107.000,00
OBRAS DE ATERRAMENTO E	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	12.500,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA -	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
REVITALIZ. VIAS PÚBLICAS DO CENTRO	412.000,00	68.666,66	68.666,66	68.666,66	137.333,32	68.666,66	205.999,98	68.666,66	274.666,64	68.666,66	343.333,30	68.666,70	412.000,00
REFORMA E AMPL. DO CENTRO DIA DE	147.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	49.000,00	24.500,00	73.500,00	24.500,00	98.000,00	24.500,00	122.500,00	24.500,00	147.000,00
COBERTURA E ILUMINAÇÃO ARENA -	610.000,00	101.666,66	101.666,66	101.666,66	203.333,32	101.666,66	304.999,98	101.666,66	406.666,64	101.666,66	508.333,30	101.666,70	610.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COBERTURA E ILUMINAÇÃO ARENA -	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	450.000,00
IMPL. MODERNIZAÇÃO DE INFRAEST.	1.950.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	650.000,00	325.000,00	975.000,00	325.000,00	1.300.000,00	325.000,00	1.625.000,00	325.000,00	1.950.000,00
PAVIM. ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS	296.000,00	49.333,34	49.333,34	49.333,34	98.666,68	49.333,34	148.000,02	49.333,34	197.333,36	49.333,34	246.666,70	49.333,30	296.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	975.000,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	325.000,00	162.500,00	487.500,00	162.500,00	650.000,00	162.500,00	812.500,00	162.500,00	975.000,00
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	287.000,00	47.833,34	47.833,34	47.833,34	95.666,68	47.833,34	143.500,02	47.833,34	191.333,36	47.833,34	239.166,70	47.833,30	287.000,00
SISTEMA DE MONITORAMENTO DO	119.000,00	19.833,34	19.833,34	19.833,34	39.666,68	19.833,34	59.500,02	19.833,34	79.333,36	19.833,34	99.166,70	19.833,30	119.000,00
INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. E	141.000,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	47.000,00	23.500,00	70.500,00	23.500,00	94.000,00	23.500,00	117.500,00	23.500,00	141.000,00
EXECUÇÃO DE VIADUTOS SOBRE	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
PROJETO E EXEC. COBER. DE PALCO	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00	35.000,00	140.000,00	35.000,00	175.000,00	35.000,00	210.000,00
SINALIZ. TURÍST. E COM. VIS. DOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
SINALIZ. TURÍST. E COM. VIS. DOS	387.000,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00	129.000,00	64.500,00	193.500,00	64.500,00	258.000,00	64.500,00	322.500,00	64.500,00	387.000,00
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
PAVIMENTAÇÃO DO PROLONGAMENTO	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	333.333,32	166.666,66	499.999,98	166.666,66	666.666,64	166.666,66	833.333,30	166.666,70	1.000.000,00
ADEQUAÇÃO E REFORMA PRAÇA	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
CONDECA - INVESTIMENTO	52.000,00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	17.333,32	8.666,66	25.999,98	8.666,66	34.666,64	8.666,66	43.333,30	8.666,70	52.000,00
CONJUNTO HABITACIONAL -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
DUPLICAÇÃO DA VTG 040 ESTRADA	712.000,00	118.666,66	118.666,66	118.666,66	237.333,32	118.666,66	355.999,98	118.666,66	474.666,64	118.666,66	593.333,30	118.666,70	712.000,00
CÂMARA MUNICIPAL - CONTRIBUIÇÃO	14.623.600,00	2.437.266,68	2.437.266,68	2.437.266,68	4.874.533,36	2.437.266,68	7.311.800,04	2.437.266,68	9.749.066,72	2.437.266,68	12.186.333,40	2.437.266,60	14.623.600,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	8.200.000,00	1.366.666,66	1.366.666,66	1.366.666,66	2.733.333,32	1.366.666,66	4.099.999,98	1.366.666,66	5.466.666,64	1.366.666,66	6.833.333,30	1.366.666,70	8.200.000,00
SAEV AMBIENTAL - CONTRIBUIÇÃO	640.000,00	106.666,66	106.666,66	106.666,66	213.333,32	106.666,66	319.999,98	106.666,66	426.666,64	106.666,66	533.333,30	106.666,70	640.000,00
VOTUPREV - CONTRIBUIÇÃO	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	25.300,00	4.216,66	4.216,66	4.216,66	8.433,32	4.216,66	12.649,98	4.216,66	16.866,64	4.216,66	21.083,30	4.216,70	25.300,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	55.400,00	9.233,34	9.233,34	9.233,34	18.466,68	9.233,34	27.700,02	9.233,34	36.933,36	9.233,34	46.166,70	9.233,30	55.400,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	385.000,00	64.166,66	64.166,66	64.166,66	128.333,32	64.166,66	192.499,98	64.166,66	256.666,64	64.166,66	320.833,30	64.166,70	385.000,00
PMV - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
CÂMARA MUNICIPAL - DÉFICIT	86.000,00	14.333,34	14.333,34	14.333,34	28.666,68	14.333,34	43.000,02	14.333,34	57.333,36	14.333,34	71.666,70	14.333,30	86.000,00
PMV - DÉFICIT TÉCNICO	4.600.000,00	766.666,66	766.666,66	766.666,66	1.533.333,32	766.666,66	2.299.999,98	766.666,66	3.066.666,64	766.666,66	3.833.333,30	766.666,70	4.600.000,00
SAEV AMBIENTAL - DÉFICIT TÉCNICO	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2019

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
VOTUPREV - DÉFICIT TÉCNICO	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
PMV - DÉFICIT TÉCNICO - SERVIDOR	14.100,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	4.700,00	2.350,00	7.050,00	2.350,00	9.400,00	2.350,00	11.750,00	2.350,00	14.100,00
PMV - DÉFICIT TÉCNICO - AUXÍLIO	1.800,00	300,00	300,00	300,00	600,00	300,00	900,00	300,00	1.200,00	300,00	1.500,00	300,00	1.800,00
PMV - DÉFICIT TÉCNICO - SENTENÇA	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
	-21.770.200,00	-4.013.627,31	-4.013.627,31	-2.434.639,89	-6.448.267,20	-2.720.982,14	-9.169.249,34	-2.302.293,97	-11.471.543,31	-2.337.049,48	-13.808.592,79	-7.961.607,21	-21.770.200,00
COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS	-8.200.000,00	-1.226.072,68	-1.226.072,68	-958.264,90	-2.184.337,58	-1.165.598,13	-3.349.935,71	-865.798,92	-4.215.734,63	-778.042,94	-4.993.777,57	-3.206.222,43	-8.200.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR	-70.200,00	-1.086,26	-1.086,26	-67,31	-1.153,57	-190,14	-1.343,71	-565,94	-1.909,65	-42.670,98	-44.580,63	-25.619,37	-70.200,00
TRANSF. FINANC.DO	-40.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-10.000,00	-5.000,00	-15.000,00	-5.000,00	-20.000,00	-5.000,00	-25.000,00	-15.000,00	-40.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-9.600.000,00	-1.213.880,41	-1.213.880,41	-952.373,27	-2.166.253,68	-1.339.176,37	-3.505.430,05	-1.228.658,94	-4.734.088,99	-1.306.649,62	-6.040.738,61	-3.559.261,39	-9.600.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-3.800.000,00	-1.559.222,11	-1.559.222,11	-512.089,84	-2.071.311,95	-203.430,45	-2.274.742,40	-195.059,62	-2.469.802,02	-197.196,45	-2.666.998,47	-1.133.001,53	-3.800.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	-60.000,00	-8.365,85	-8.365,85	-6.844,57	-15.210,42	-7.587,05	-22.797,47	-7.210,55	-30.008,02	-7.489,49	-37.497,51	-22.502,49	-60.000,00
TOTAL RECEITAS	340.308.000,00	65.705.988,36	65.705.988,36	54.432.759,20	120.138.747,56	57.441.212,98	177.579.960,54	55.852.142,30	233.432.102,84	54.806.810,61	288.238.913,45	52.069.086,55	340.308.000,00



Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 089/2019

Processo nº 262/2019 - Pregão Presencial nº 195/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 195/2019 - Processo nº. 262/2019, cujo objeto é a aquisição de reagentes de bioquímica automatizada, com fornecimento gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução de exames, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Eliane Peres Braga de Oliveira, Chefe da Divisão de Laboratório e Análises Clínicas, CPF nº 018.683.018-18.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 02 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 090/2019

Processo nº 224/2019 - Pregão Presencial nº 171/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 171/2019 - Processo nº. 224/2019, cujo objeto é a aquisição de lanches (pão francês com margarina) para servidores da Secretaria Municipal da Cidade e Secretaria Municipal de Obras, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

Danúbia da Rocha Pazini, Chefe da Divisão Administrativa, CPF n.º 416.506.778-47 e Mariele Cristina Bianchini, Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa, CPF nº 353.011.858-37.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 02 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 091/2019

Processo nº 283/2019 - Pregão Presencial nº 209/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 209/2019 - Processo nº. 283/2019, cujo objeto

é a contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de Seguro de Veículos desta Municipalidade, o seguinte servidor:

Gilberto José Fernandes Camargo, Chefe da Divisão de Administração da Frota, CPF nº 028.228.538-51.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de agosto de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 048/ 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1-PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0106/19

Razão Social: THAIS NAYANE VIANNA SANTOS

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA – 778 – JD. UNIVERSITÁRIO

Processo 0156/19-P

Razão Social: CAROL CARDOZO BISSI

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3106 – RES. PQ. SAÚDE

Processo 0191/19

Razão Social: EDIENARA BARIMACKER

Endereço: RUA TIETÉ – 4437 – VALE DO SOL

Processo 0284/19

Razão Social: ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO CESTARIO EIRELI

Endereço: RUA TOCANTINS – 2971 – SALA 01 – SANTA ELIZA

Processo 0285/19

Razão Social: SABRINA DA SILVA SARAIVA MANGOLIN

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3195 – SANTA ELIZA

Processo 0286/19

Razão Social: THAIS NAYANE VIANNA SANTOS

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA – 778 – JD. UNIVERSITÁRIO

Processo 0598/19-P

Razão Social: JOÃO VITOR EL HETTI LAURENTI - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4610 – SALA 01 – SANTA LUZIA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0029/19

Razão Social: DA SILVA ALBERTONI RESTAURANTE LTDA

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO – 2778 – 2º DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI



Processo 0172/19
Razão Social: JANAINARAMOS MESQUITA 36918510886
Endereço: RUA CESAR MIGUEL RUEDA GARCIA – 749
– PQ CIDADE JARDIM
Processo 0273/19
Razão Social: HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO – S/Nº – 1º
DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CESARE
Processo 0393/19-P
Razão Social: AÇOUGUE NOSSA SENHORA APARECIDA DE VOTUPORANGA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 5888 – JD. ALVORADA
Processo 0437/19-P
Razão Social: ACG COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS, EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA - EPP
Endereço: RUA TIETÊ – 3560 – VILA MARIN
Processo 0454/19-P
Razão Social: EVAIR E ANA MARIA – AÇOUGUE LTDA - ME
Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA – 2962 – CIDADE NOVA
Processo 0468/19-P
Razão Social: DIRCEU LINO PINTO - ME
Endereço: RUA VEREADOR HAROLDO PIMENTA MENITI – 2117 – PQ. RES. SANTA AMÉLIA
Processo 0490/19-P
Razão Social: COSMO GOMES DOS SANTOS – VOTUPORANGA - ME
Endereço: RUA FIORAVANTE POIANI – 2355 – ESTAÇÃO
Processo 0631/19-P
Razão Social: JOSÉ VALDEMIR PEREIRA DUARTE
Endereço: RUA ANTONIO REGANINI – 1275 – VILA ANNA
Processo 0753/19-P
Razão Social: EMILIO CESAR FONTES 15924301800
Endereço: RUA MARANHÃO – 2730 – SÃO JOÃO 3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
Processo 0429/19-P
Razão Social: R. R. G. C. NOGUEIRA & CIA LTDA - ME
Endereço: Rua SÃO PAULO – 2969 – PATRIMÔNIO NOVO
Processo 0665/19-P
Razão Social: DROGARIA SÃO PEDRO DE VOTUPORANGA LTDA - EPP
Endereço: RUA AMAZONAS – 4013 – PATRIMÔNIO VELHO
Processo 0670/19-P
Razão Social: CHRISTIANI RODRIGUES VILARINHO PEREIRA - EPP
Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2654 – COHAB JD. BRISA SUAVE
4 – PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo 0686/19-P
Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE
Processo 0764/19-P

Razão Social: EDIENARA BARIMACKER
Endereço: RUA TIETÊ – 4437 – VALE DO SOL
Processo 0767/19-P
Razão Social: TEIXEIRA & CAVASSANI LTDA - ME
Endereço: RUA AMAZONAS – 4490 – SANTA LUZIA
5- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo 0660/19-P
Razão Social: EDIENARA BARIMACKER
Endereço: RUA TIETÊ – 4437 – VALE DO SOL
Processo 0687/19-P
Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE
Processo 0768/19-P
Razão Social: ANTONIO ERNESTO DA SILVA FILHOS & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA AMAZONAS – 4490 – SANTA LUZIA
6 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo 0701/19-P
Razão Social: AUTO POSTO CIDADE JARDIM DE VOTUPORANGA LTDA
Endereço: AVN. FRANCISCO VILAR HORTA – 4351 – JD. SÃO PAULO
Processo 0758/19-P
Razão Social: VALDIR LOURENÇO & CIA. LTDA - ME
Endereço: AVN. EMILIO ARROYO HERNANDES – 2675 – VILA RES. MORINI II
Processo 0768/19-P
Razão Social: ANTONIO ERNESTO DA SILVA FILHOS & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA AMAZONAS – 4490 – SANTA LUZIA
7 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL
Processo 0768/19-P
Razão Social: ANTONIO ERNESTO DA SILVA FILHOS & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA AMAZONAS – 4490 – SANTA LUZIA
8 – PROCESSOS DEFERIDOS – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo 0737/19-P
Razão Social: C. A. S. FIORENTINO BAR E RESTAURANTE - EPP
Endereço: AVENIDA ÂNGELO BIMBATO – 3072 – JD. ALVORADA
Processo 0739/19-P
Razão Social: SÉRGIO RICARDO DA SILVA BUZATO
Endereço: RUA SÃO PAULO – 4179 – PATRIMÔNIO VELHO
9 – PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
Processo 0151/19
Razão Social: ARIANE DE CASSIA SPINA 36887330881
Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE – 4379 – JD. BOM CLIMA
Processo 0236/19
Razão Social: ADELE DA COSTA 22052303871
Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2555 – VILA AMÉRICA



Processo 0265/19
 Razão Social: EDNA ENGLÉS DA SILVA 25668157806
 Endereço: RUA JOSÉ NESIO DE OLIVEIRA – 1993 – JD. SANTOS DUMONT
 Processo 0270/19
 Razão Social: BRUNO FERNANDO DA SILVA RAMOS 39306245831
 Endereço: AVENIDA ANITA COSTA – 2595 – PQ. GUARANI
 Processo 0680/19-P
 Razão Social: ANDRÉ LUIS GOMES 28052232848
 Endereço: RUA BAHIA – 3085 – VILA MARIN 10 – PROCESSOS INDEFERIDOS
 Processo 0196/19-P
 Razão Social: ESMERINDA BALDUINO SOARES – ALIMENTOS - ME
 Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2687 – POZZOBON
 Processo 0741/19-P
 Razão Social: MICHELLE DE SOUZA ANGOTTI
 Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES – 3214 – RES. PQ. SAÚDE 11 – PROCESSO DEFERIDO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
 Processo 0721/19-P
 Razão Social: CARLOS ROBERTO SÃO JOÃO - ME
 Endereço: AVENIDA CATARINA MARTINS LOPES – 6404 – JD. BOM CLIMA
 Votuporanga, 07 de agosto de 2019
 Juliana Vicentini Datorre
 Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
 Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos desta Municipalidade.

Pregão Presencial nº 209/2019 - Processo nº 283/2019. Valor Global Estimado: R\$ 50.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/08/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
 Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA – EPP.
 Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 30/08/2019, ou seja, até o dia 30/08/2020,

mantendo o valor global de R\$ 8.460,00, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.010.025	SER	12	Serviço de Transporte de dados em Fibra óptica com uma largura de banda de 100Mb por ponto sendo simétrica ou seja, possuir a mesma velocidade nos dois sentidos com latência de 10 milissegundos com pacotes de 64bits, entre Paço Municipal de Votuporanga localizada na rua Para nº 3227 à Secretária de Educação de Votuporanga Rua Santa Catarina nº 3747.	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
02	006.010.026	SER	12	Serviço de Transporte de dados em Fibra óptica com uma largura de banda de 100Mb por ponto sendo simétrica ou seja, possuir a mesma velocidade nos dois sentidos com latência de 10 milissegundos com pacotes de 64bits, entre Paço Municipal de Votuporanga localizada na rua Para nº 3227 à Secretária da Saúde de Votuporanga Rua Santa Catarina nº 3891.	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
03	006.010.027	SER	12	Serviço de Transporte de dados em Fibra óptica com uma largura de banda de 100Mb por ponto sendo simétrica ou seja, possuir a mesma velocidade nos dois sentidos com latência de 10 milissegundos com pacotes de 64bits, entre Paço Municipal de Votuporanga localizada na rua Para nº 3227 à Secretária de Assistência Social Av. João Gonçalves Leite nº 4705.	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00

Pregão Presencial nº 202/2017 - Processo nº 252/2017. Assinatura: 06 de agosto de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/08/2019.

SEC SAUDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2019 - PROCESSO Nº 292/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (13) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses.

ADJUDICOParaasempresas:INTERLABFARMACÊUTICA LTDA o lote 06, com o valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 01, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 20.648,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais); o lote 07, com o valor de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); o lote 10, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.620,50 (trinta mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos). Os lotes 03 e 08 foram FRACASSADOS. Os lotes 05 e 09 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.500,50 (quarenta e oito mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.500,50 (quarenta e oito mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 01/08/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2019 - PROCESSO Nº 292/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Farmacológicos (13) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 03 (três) parcelas, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA o lote 06, com o valor de R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 01, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); o lote 04,



com o valor de R\$ 20.648,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais); o lote 07, com o valor de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); o lote 10, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.620,50 (trinta mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos). Os lotes 03 e 08 foram FRACASSADOS. Os lotes 05 e 09 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.500,50 (quarenta e oito mil e quinhentos reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.500,50 (quarenta e oito mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/08/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019 – Processo nº 326/2019, referente à Contratação do show do cantor “Eugênio Jorge” para encerramento da Semana da Família, que será realizado no dia 16 de agosto de 2019, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, neste município de Votuporanga, conforme pedido da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, caput e inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 06/08/2019.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2019 - PROCESSO Nº 268/2019

Objeto: Aquisição de balizadores cilíndricos de delimitação de estacionamento para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

ADJUDICO para a empresa MIRACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 05/08/2019.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2019 - PROCESSO Nº 268/2019

Objeto: Aquisição de balizadores cilíndricos de delimitação de estacionamento para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa MIRACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 05/08/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2019 - PROCESSO Nº 273/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para diversas Unidades de Saúde decorrente das Emendas Parlamentares nº 11966.608000/1180-28, nº 11966.608000/1180-29 e 11966.608000/1180-38 do Ministério da Saúde.

ADJUDICO para as empresas: CIRÚRGICA BIRIGUI

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - o lote 02, com o valor de R\$ 750,00; o lote 03, com o valor de R\$ 3.450,00; o lote 10, com o valor de R\$ 260,00; o lote 12, com o valor de R\$ 1.150,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.610,00. K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME o lote 08, com o valor de R\$ 845,00. TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 2.560,00; o lote 04, com o valor de R\$ 9.750,00; o lote 05, com o valor de R\$ 6.900,00; o lote 07, com o valor de R\$ 2.790,00. Perfazendo o valor total de R\$ 22.000,00. GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 09, com o valor de R\$ 3.900,00. CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 11, com o valor de R\$ 318,00. Perfazendo o valor total de R\$ 318,00. O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.673,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 01/08/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2019 - PROCESSO Nº 273/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para diversas Unidades de Saúde decorrente das Emendas Parlamentares nº 11966.608000/1180-28, nº 11966.608000/1180-29 e 11966.608000/1180-38 do Ministério da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CIRÚRGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - o lote 02, com o valor de R\$ 750,00; o lote 03, com o valor de R\$ 3.450,00; o lote 10, com o valor de R\$ 260,00; o lote 12, com o valor de R\$ 1.150,00. Perfazendo o valor total de R\$ 5.610,00. K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME o lote 08, com o valor de R\$ 845,00. TK PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 2.560,00; o lote 04, com o valor de R\$ 9.750,00; o lote 05, com o valor de R\$ 6.900,00; o lote 07, com o valor de R\$ 2.790,00. Perfazendo o valor total de R\$ 22.000,00. GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 09, com o valor de R\$ 3.900,00. CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 11, com o valor de R\$ 318,00. Perfazendo o valor total de R\$ 318,00. O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.673,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 01/08/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019 - PROCESSO Nº 294/2019

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais). MARCOS AUGUSTO TRIDICO 30549988866 o lote 03, com o valor de R\$ 420,00



(quatrocentos e vinte reais); o lote 04, com o valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais); o lote 06, com o valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); o lote 07, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.178,00 (um mil, cento e setenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 02/08/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019 - PROCESSO Nº 294/2019

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o lote 01, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais). MARCOS AUGUSTO TRIDICO 30549988866 o lote 03, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o lote 04, com o valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais); o lote 06, com o valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); o lote 07, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.178,00 (um mil, cento e setenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/08/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 327/2019

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para modernização do sistema de iluminação pública da Praça Fernando Costa/ Matriz, neste município de Votuporanga-SP.

ENCERRAMENTO: dia 19 de agosto de 2019 (19/08/2019), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 06/08/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2019 - PROCESSO Nº 328/2019

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos (5, 6 e 7) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de agosto de 2019 (22/08/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/08/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2019 - PROCESSO Nº 329/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para USF IV – Carmem Maria Martins Morettin, neste Município de Votuporanga. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de agosto de 2019 (22/08/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/08/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1416/2019

Designa o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR, Chefe do Setor de Informática, portador do RG nº 47.598.371-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.084.708-83, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 27/2019, referente ao Pregão Presencial nº 24/2019 – Processo nº 46/2019, para contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de link dedicado de internet LP (Linha Privada) para acesso à INTERNET com seis IP Públicos em fibra óptica com capacidade de 200Mb, durante o período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de julho de 2019.



Votuporanga, SP, 06 de agosto de 2019.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1417/2019

Designa o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 40.977.941-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.089.898- 02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 28/2019, referente a Dispensa 17/2019 – Processo nº 49/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos devidamente instalados, em 6 (seis) veículos, sendo 3 (três) caminhões das 3 (três) equipes que formam a frota da coleta seletiva e das 03 (tres) viaturas da fiscalização ambiental, com emissão de ocorrências e/ou regularidades e ainda fornecimento de relatório semanal/mensal, pelo período de 12 (meses).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de julho de 2019.

Votuporanga-SP, 06 de agosto de 2019.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1418/2019

Designa o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 40.977.941-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.089.898- 02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 29/2019, referente ao Pregão Presencial 25/2019 – Processo nº 47/2019, para contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais do Município, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, para o período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga-SP, 06 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MEJAN & MEJAN LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais do Município, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total global de R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais), sendo valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por kilo para o lote 1, R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por kilo para o lote 2, R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por unidade para o lote 4 e R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por kilo para o lote 5.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 25/2019, Processo n.º 47/2019

Votuporanga, 06 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



Atas de registro de preço



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: MPM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI -EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de lacres destinados as ligações, cortes e religações de água para o município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
1	LACRE COM MECANISMO INTERNO INDEPENDENTE, COM FECHAMENTO METÁLICO EM CORPO PLÁSTICO 100% ZAMAK, OU ALUMINIO (100%), NA COR AZUL, COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1,2 MM, COMPRIMENTO DE 30 CM, CALDEADO NAS EXTREMIDADES, PERSONALIZADO "SAEV AMBIENTAL" E NUMERADO SEQUENCIALMENTE EM SISTEMA DE GRAVAÇÃO A LASER.	UN	9.000	Metalacre	R\$ 1,59	R\$ 14.310,00
2	LACRE COM MECANISMO INTERNO INDEPENDENTE, COM FECHAMENTO METÁLICO EM CORPO PLÁSTICO 100% ZAMAK, OU ALUMINIO (100%), NA COR VERMELHA, COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1,2 MM, COMPRIMENTO DE 30 CM, CALDEADO NAS EXTREMIDADES, PERSONALIZADO "SAEV AMBIENTAL" E NUMERADO SEQUENCIALMENTE EM SISTEMA DE GRAVAÇÃO A LASER.	UN	3500	Metalacre	R\$ 1,69	R\$ 5.915,00
3	LACRE COM MECANISMO INTERNO INDEPENDENTE, COM FECHAMENTO METÁLICO EM CORPO PLÁSTICO 100% ZAMAK, OU ALUMINIO (100%), NA COR AZUL, COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1,2 MM, COMPRIMENTO DE 50 CM, CALDEADO NAS EXTREMIDADES, PERSONALIZADO "SAEV AMBIENTAL" E NUMERADO SEQUENCIALMENTE EM SISTEMA DE GRAVAÇÃO A LASER.	UN	8000	Metalacre	R\$ 1,59	R\$ 12.720,00
4	LACRE COM MECANISMO INTERNO INDEPENDENTE, COM FECHAMENTO METÁLICO EM CORPO PLÁSTICO 100% ZAMAK, OU ALUMINIO (100%), NA COR VERMELHA, COM CABO DE AÇO GALVANIZADO 1,2 MM, COMPRIMENTO DE 50 CM, CALDEADO NAS EXTREMIDADES,	UN	5500	Metalacre	R\$ 1,69	R\$ 9.295,00

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950

1



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

PERSONALIZADO "SAEV AMBIENTAL" E NUMERADO SEQUENCIALMENTE EM SISTEMA DE GRAVAÇÃO A LASER.					
---	--	--	--	--	--

TOTAL DA ATA: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06 de agosto de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 - PROCESSO Nº 45/2019.

Votuporanga, 06 de agosto de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 69, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO LUIS MOLINA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2017 a 09 de setembro de 2018, com início no dia 16 de agosto de 2019 e término no dia 30 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 70, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VINTE E QUATRO DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LEONARDO LEMES SANTANA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vinte e quatro dias de férias regulamentares ao servidor LEONARDO LEMES SANTANA, Agente de Recepção e Telecomunicação, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2019, com início no dia 12 de agosto de 2019 e término no dia 04 de

setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 71, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAÚJO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAÚJO, Agente de Segurança Legislativo, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2018, com início no dia 16 de agosto de 2019 e término no dia 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de agosto de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

27ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 12/08/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 107/2019 - 15/07/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ARLINDO ANTONIETO

Autoria: DANIEL DAVID



2. Projeto de Lei Nº 119/2019 - 17/07/2019

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR FAIXA DE TERRA DO USO COMUM DO POVO PARA BENS DOMINICAIS, OBJETIVANDO ALIENAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS LINDEIROS, E DETERMINA A FORMA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE ACORDO COM O ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 122/2019 - 29/07/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO ZANELLA

Autoria: MEIDÃO

4. Projeto de Lei Nº 123/2019 - 30/07/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.360.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Nº 124/2019 - 02/08/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 432.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Complementar Nº 10/2019 - 17/06/2019

Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 432 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005, QUE CONSOLIDA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

Autoria: MEIDÃO

7. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2019 - 15/07/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ARTS. 5º A E 55 E REVOGAÇÃO DO §2º, INCISO VIII DO ART. 54 E § 5º DO ART. 103 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 199, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de agosto de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br